



Timothy Noel Baines  
Anthony Davies  
Ian Pacey  
Ricardo Miúdo

Processo -0003/2015.

A Comissão Disciplinar vem por meio deste comunicado, fazer uma advertência, aos clubes de Rúgbi.

Após o análise do relatório, do arbitro auxiliar e vídeo do jogo completo entre São Jose e Farrapos, no campo do São Jose, pela disputa do Campeonato, Super- 8.

Ficam bem claros os comportamentos da Torcida nas arquibancadas contra a Bandeira e Juiz do jogo.

Se houver futuros casos desta natureza,  
O Código Desportivo de Rúgbi, nos seus artigos 6,9, e 33 do Capitulo III será aplicado.

Infrações Disciplinares dos Clubes.

Os Clubes que, por si, pelos seus agentes desportivos ou pelos adeptos, cometerem as infrações disciplinares previstos neste artigo serão punidos com a perda de 3,(três) pontos no campeonato corrente e mais as punições abaixo descritas:

- e) Incidentes provocados por adeptos ou torcedores dos clubes, antes, durante ou após a realização do jogo e dentro das instalações desportivas.
- i) Que origem tentativas de agressão a jogadores(as), árbitros(as), agentes desportivos (as)- multa de 500,00 ou 1.000,00 reais.

Atenciosamente,  
Comissão Disciplinar de Rúgbi.  
Julho, 21 DE 2015.